



Câmara Municipal de

Estado de São Pa

Vereador Alessandro Maraca

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 15842/2019
Data: 11/07/2019 Horário: 14:03
Legislativo - PR 39/2019

to

PROJETO DE
RESOLUÇÃO

Nº 39

DESPACHO

EM Pauta para RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 01 AGO, 2019 de _____

EMENTA:

INSTITUI HOMENAGEM À APP - RIBEIRÃO
(ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE
PROPAGANDA DE RIBEIRÃO PRETO) PELOS 35
ANOS DE FUNDAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica, por esta resolução, instituída homenagem à APP - Ribeirão (Associação dos Profissionais de Propaganda de Ribeirão Preto) pelos 35 anos de fundação.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2019


Alessandro Maraca
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO:



JUSTIFICATIVA

A APP – Associação dos Profissionais de Propaganda, com sede na capital do estado de SP, foi fundada em 1937 e é uma das mais antigas associações de publicitários da América do Sul.

A APP Ribeirão é uma entidade sem fins lucrativos e o terceiro capítulo da APP no Brasil. Foi fundada em 1984, tendo completado 35 anos de atuação, sendo uma das mais ativas entidades de classe do país, atendendo os interesses dos profissionais de propaganda e marketing, promovendo eventos consolidados visando o reconhecimento e aprimoramento dos profissionais, ações sociais envolvendo estudantes de comunicação e contribui para com o fomento de todo o mercado de comunicações de Ribeirão Preto e região.

A Associação Paulista de propaganda-capítulo Ribeirão Preto, na sua fundação, teve como finalidade precípua cuidar dos interesses sociais das militantes na área da propaganda de toda a região nordeste do estado de São Paulo bem como de Ribeirão Preto, então sede da entidade.

A partir de 1989 a razão social da entidade passou a ser Associação dos Profissionais de Propaganda Ribeirão Preto, conhecida nacionalmente como APP Ribeirão através de eventos consagrados que realiza a exemplo dos festivais e outras ações, sempre com o objetivo de reconhecer, qualificar e aprimorar os profissionais de propaganda, além de criar mecanismos de fomento para o mercado de comunicação e marketing.

Em 1990 nasceu o FestVideo – festival de video publicitário do interior.

O FestVideo desencadeou a criação de outros festivais de sucesso da APP Ribeirão como o FestGraf – Festival de mídia impressa, Festin – Festival universitário de propaganda e o Fam – Festival de áudio e multimídia.

No dia 19 de agosto de 2005, a APP Ribeirão, estreou um site na internet com um portal diferenciado, inovador e voltado aos interesses do meio. Foram agregados ao portal, os hostsites dos festivais para acesso exclusivo às áreas de inscrição e informação sobre cada evento.

No dia 4 de dezembro de 2007, a diretoria da APP Ribeirão do biênio 2007/2009, descerrou a placa inaugural da sede própria da entidade, localizada na Rua Sargento Silvio Delmar Hollembach, 831 – Ribeirão Preto SP, sendo a segunda APP do país, depois da APP São Paulo, a conquistar a sua sede própria.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

No dia 9 de junho de 2008, a APP Ribeirão cravou mais um marco na história da propaganda regional com o lançamento do programa APPTV, exibido pela Net das cidades de Ribeirão Preto, Araraquara, Franca, e São Carlos. O programa foi criado para que o mercado possa debater de forma democrática as questões relativas ao meio, da mesma forma, poder servir como mais um canal de informação e interação com profissionais e estudantes.

No dia 1 de fevereiro de 2009, o programa APPTV estreou também na internet com o site.

Diante do histórico exposto, por mérito, pede-se a aprovação da nobre edilidade.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO: